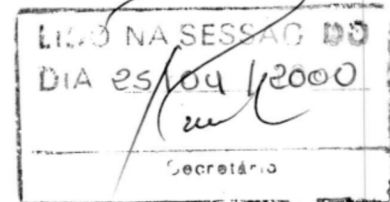




ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
= GABINETE DO DEPUTADO SEBASTIÃO =



PROJETO DE LEI N.º 006 /00

**"TORNA OBRIGATÓRIA A AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO MÉDICO, PSICOLÓGICO E SOCIAL, AOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES EM ATIVIDADE NO ESTADO DE RORAIMA."**

**Art. 1º** - Os policiais civis e militares, em atividade no Estado de Roraima, a cada semestre, deverão ser submetidos obrigatoriamente à avaliação e acompanhamento médico especializado, psicológico e social.

§ 1º A avaliação médica, de que trata o presente artigo, abrangerá as especialidades de: - cardiologia, ortopedia, neurologia, oftalmologia, psiquiatria e demais consideradas necessárias pela medicina especializada, a critério da junta médica de avaliação e deverá ser obrigatório o exame toxicológico.

§ 2º A avaliação psicológica deverá ser feita através de um psicodiagnóstico elaborado por um profissional de psicologia.

§ 3º A avaliação social será realizada pelo profissional do Serviço Social da instituição a que estiver vinculado o servidor, que emitirá Relatório Social.

§ 4º A avaliação médica e psicológica, far-se-á independente do prazo programado, e será obrigatória, quando averiguado pelo Serviço Social a necessidade, em virtude do comportamento social do servidor.

**Art. 2º** - O acompanhamento social será realizado por profissional do Serviço Social e, será estendido, inclusive, à família do policial quando constatada a necessidade.





**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”**

**Art. 3º** - O acompanhamento psicológico deverá ser realizado por profissional de psicologia, que deverá atuar junto às unidades de trabalho.

**Art. 4º** - O avaliado, que for considerado inapto temporariamente para o exercício da função, ficará em tratamento e afastado de sua atividade fim, até que em uma nova avaliação o diagnóstico lhe seja favorável.

**Parágrafo único** - O servidor inapto temporariamente, quando indicado pela Junta Médica de Avaliação, deverá ser submetido a reciclagem profissional.

**Art. 5º** - A avaliação e acompanhamento médico, psicológico não poderão ser realizados por profissionais pertencentes aos quadros funcionais das Instituições mencionadas.

**Parágrafo único** - O atendimento que trata este artigo, deverá ser realizado pelo Órgão oficial do Estado de Roraima, ou através de convênios com outros órgãos e/ou instituições públicas ou privadas.

**Art. 6º** - A Secretaria de Estado de Segurança Pública em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração, deverão no prazo de 60 (sessenta) dias, expedir regulamento com a finalidade de cumprir o disposto na presente lei.

**Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 24 de Abril de 00.

  
**Sebastião da Silva**  
Deputado Estadual  
PPB/RR





**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”**

**JUSTIFICATIVA**

Diariamente a mídia nos apresenta relatos de fatos cotidianos, críticas e até sugestões para que haja melhoria da segurança pública, não só em nosso Estado como no resto do País. Entretanto, devemos ressaltar que entre alguns outros motivos, os policiais, não sentem-se psicologicamente preparados para enfrentar certas situações.

Podemos inferir o grau de problemas psico-sociais que os policiais adquirem nos primeiros dez anos de serviço, isto pode ser facilmente demonstrado através de levantamentos e dados estatísticos.

E, diante do anseio destas categorias, propomos o presente Projeto de Lei, que visa, tão somente, o direito à própria garantia de cidadania, voltados para uma parceria de apoio, informações, orientação, acolhimento, reabilitação e integração social destes bravos servidores, que formam importantes segmentos de nossa sociedade.

De mim para mim, tenho plena convicção que o propósito presente no cerne do Projeto é de vital importância não só para a classe destes diletos servidores, pois, é a sociedade que efetivamente será beneficiada a médio e longo prazo, com uma polícia mais motivada, austera e humana.

Quanto a nós parlamentares, estamos cumprindo o nosso dever, e não o fazendo, estaremos sem sombra de dúvidas, expostos ao julgamento supremo da história.

**Sebastião da Silva**  
Deputado Estadual  
PPB/RR

